UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL 02/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia (PPPGPAA), por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos em nível de mestrado para ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

O Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia (PPGPAA) é destinado a candidatos com formação em Zootecnia ou áreas afins (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) ou outras áreas, mas que tenham experiência em Tecnologia na Produção Animal.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o referido edital estarão abertas de 02 de outubro a 03 de novembro de 2017 (até às 23:59 horas, horário de Brasília). O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente *on-line*, através da página (http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S) com posterior envio do formulário preenchido (Anexo 1) no formato pdf para o e-mail (ppgpaa@ufra.edu.br e/ou ppgpaa.parauapebas@gmail.com).

Os documentos listados no Item 3 deverão ser entregues na Secretaria do PPGPAA - Campus Parauapebas, localizada na PA 275, Km 13, Universidade Federal Rural da Amazônia, Bloco I, 1º andar, ou por correspondência postada via SEDEX, desde que a data da postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição. No caso de inscrições via SEDEX, o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida neste Edital para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Parauapebas, Caixa Postal nº 3017, CEP: 68.515-970, Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA e posteriormente enviar para o e-mail (ppgpaa@ufra.edu.br e/ou ppgpaa.parauapebas@gmail.com), **cópia do comprovante de envio do correio** (para fins de rastreamento do documento) e **cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição** (para fins de efetivação da inscrição no SIGAA), até o último dia do período das inscrições (03 de Novembro de 2017).

- Não serão aceitas inscrições realizadas ou postadas no correio após o dia 03 de Novembro de 2017.

O candidato que optar por entregar a documentação de forma presencial, informa-se que o horário de funcionamento da secretaria para recebimento da documentação será das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

Qualquer informação sobre este edital pode ser solicitado pelos e-mails: ppgpaa@ufra.edu.br e/ou ppgpaa.parauapebas@gmail.com

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação de todos os documentos, ordenados e encadernados, conforme itens abaixo:

3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível (Anexo 1) no edital ou no endereço eletrônico (http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S).

3.2. Cópia autenticada dos documentos de identificação (RG e CPF).

3.3. Cópia autenticada do documento de quitação com o Serviço Militar (apenas para o sexo masculino).

3.4. Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre do curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente.

3.5. Preenchimento do formulário de pontuação do Currículo (últimos 5 anos: 2013 – 2017) (Anexo 4), com documentação comprobatória autenticada.

3.6. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

3.7. Duas fotografias 3 x 4 recente e iguais (solicita-se colar no formulário de inscrição).

3.8. Candidatos com vínculo empregatício ou servidores públicos deverão apresentar Documento de Intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, declarando a intenção de liberar o interessado por período necessário para a integralização do curso, conforme (Anexo 2). Caso o candidato não possua vínculo empregatício, deverá apresentar carta de dedicação integral ao curso (Anexo 3).

3.9. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU. (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Verificar tutorial de como emitir a GRU no Anexo 5).

3.10. *Curriculum Lattes* impresso, modelo disponível na página do CNPq.

OBS:

- A autenticação dos documentos pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais na secretaria do PPGPAA no momento da inscrição, ou autenticadas em cartório, ou autenticadas em uma Instituição Pública competente, nesse caso, com o carimbo de confere com o original.
- Os documentos pessoais dos candidatos não selecionados poderão ser devolvidos até um mês após a divulgação do resultado da seleção. Após este período serão destruídos.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso.
- Não será recebido material de inscrição com folhas avulsas ou acréscimos de folhas após a entrega.

- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente Edital.
- Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo 1) três opções, de prováveis orientadores, obrigatoriamente, listados no quadro do Item 5.

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos podem acompanhar o deferimento das inscrições na página do SIGAA e na secretaria do programa, até o dia 20 de Novembro de 2017.

5. DAS VAGAS E ORIENTADORES CREDENCIADOS

O PPGPAA disponibiliza 12 (doze) vagas; contudo, não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas previstas.

Os orientadores e as linhas de pesquisa de cada um deles seguem listados no quadro abaixo:

Docentes orientadores	Linhas de pesquisa
Daiany Iris Gomes daiany.i.gomes@gmail.com	Tecnologia de produção e nutrição de animais ruminantes
Ebson Pereira Candido ebsonzoo@gmail.com	
Frederico Ozanan Barros Monteiro frederico.monteiro@ufra.edu.br	
Kaliandra Souza Alves kaliandra.souza.alves@gmail.com	
Luis Rennan Sampaio Oliveira rennan.sampaio@ufra.edu.br	
Marilia Danyelle Nunes Rodrigues nunes.mdnunes@gmail.com	
Antonio Clementino dos Santos clementino@mail.uft.edu.br	Interface solo-planta-animal
Candido Ferreira de Oliveira Neto candido.neto@ufra.edu.br	
Rafael Mezzomo rafael.mezzomo@ufra.edu.br	
Raylon Pereira Maciel raylonmaciel@gmail.com	
Ricardo Shigueru Okumura ricardo.okumura@ufra.edu.br	

- Para maiores informações sobre a área de atuação de cada docente, consultar o *Curriculum Lattes* no endereço eletrônico:
(http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Prova de conhecimentos específicos (P1): Esta prova será eliminatória e classificatória. Terá duração máxima de 4 (quatro) horas. A comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) nesta etapa. O candidato na seleção do mestrado que não atingir a nota 7,0 (sete) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.1.1. A prova de conhecimentos específicos abordará questionamentos referentes às Linhas de Pesquisa do PPGPAA e Estatística.

6.2. Prova de inglês (P2): Esta prova será classificatória. Terá duração máxima de 4 (quatro) horas. A comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) nesta etapa.

6.2.1. A prova de inglês será baseada na interpretação e conhecimento básico da língua inglesa no contexto da produção animal.

6.2.2. Será permitida a consulta ao dicionário impresso. Entretanto, o candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar para consulta.

6.3. Avaliação do Currículo (P3): A avaliação do Currículo será realizada conforme as pontuações apresentadas no Anexo 4, não é necessária a presença do candidato. Serão considerados apenas os cinco últimos anos (2013 – 2017) para avaliação de todos os indicadores do Currículo. O candidato que obtiver a maior pontuação no Currículo ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esse candidato.

6.4. Nota Final (NF): A nota final será composta pela média ponderada das notas das provas de conhecimento específico (P1) e inglês (P2) e da avaliação do Currículo (P3), de acordo com a seguinte equação:

$$NF = \frac{(P1\times6) + (P2\times2) + (P3\times2)}{10}$$

- Os candidatos que **obtiverem nota inferior a 7,0 (sete)** na prova de Conhecimentos Específicos não terão a Prova de Inglês e Avaliação Curricular corrigidos, uma vez que a prova de Conhecimentos Específicos é eliminatória, conforme descrito no item 6.1.
- **O candidato que obtiver média final inferior a 7,0 (sete) será eliminado**. A ordem de classificação será determinada conforme a média final do candidato, respeitando-se os limites de vagas ofertadas pelo PPGPAA.

7. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada através da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.

Candidatos originários do Pacto Amazônico não concorrem às vagas ofertadas neste edital.

Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES e CNPq.

8. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

8.1. Prova de conhecimento específico: 11 de Dezembro de 2017, 08h30 às 12h30.

8.2. Prova de inglês: 12 de Dezembro de 2017, 08h30 às 12h30.

8.3. Avaliação do Currículo: 13 de Dezembro de 2017, 08h30 às 17h30.

- Para os candidatos ao processo seletivo não será tolerado qualquer tipo de atraso nas provas de conhecimento específico e de inglês, acarretando na eliminação imediata do candidato.

9. LOCAL DA PROVA

9.1. As provas de conhecimento específico e de inglês serão realizadas na Sala de Videoconferência localizada no Bloco II no 1º andar da Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas, Parauapebas/PA.

9.2. Caso ocorram inscrições de candidatos de outros Estados ou de municípios distantes de Parauapebas (pelo menos 400 km distante de Parauapebas), estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames nas cidades mais próximas, desde que, apresentem infraestrutura e pessoal qualificado, especificando no Anexo 1.

9.3. A correção de todas as provas de conhecimento específico e de inglês e a análise dos Currículos será realizada pela comissão de avaliação do processo seletivo, mesmo aquelas dos candidatos que farão provas de conhecimento específico e de inglês em outras cidades.

10. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Colegiado do PPGPAA designou os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Prof. Dr. Ricardo Shigueru Okumura (Presidente da Comissão)
- Prof. Dr. Raylon Pereira Maciel (Membro Titular)
- Prof. Dr. Perlon Maia dos Santos (Membro Titular)
- Profa. Dra. Daiany Iris Gomes (Membro Suplente)
- Prof. Dr. Luís Rennan Sampaio Oliveira (Membro Suplente)

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do PPGPAA e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

11. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista com o nome dos aprovados será divulgada até o dia 15 de Janeiro de 2018 na página eletrônica do programa: <http://www.ppgpaa.com>.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados impressos, à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação dos resultados, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso e em no máximo cinco dias úteis publicará sua decisão.

13. MATRÍCULAS

13.1. As matrículas serão realizadas de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRA, de forma *on-line* no endereço eletrônico (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do) do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) da UFRA e homologado pelo Coordenador do PPGPAA após a entrega dos documentos obrigatórios para a matrícula.

13.2. Documentos obrigatórios para a matrícula, caso não tenha entregado no período de inscrição ao processo seletivo:

- Diploma de curso de graduação (cópia frente e verso autenticado) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau (somente para os candidatos que estavam concluindo o último período letivo da graduação durante a inscrição, neste caso a continuidade da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do curso de graduação).
- Original da declaração de disponibilidade de tempo integral para o curso. Quando possuir vínculo empregatício, apresentar o original da carta de anuência da empresa em que trabalha.

13.3. Os documentos obrigatórios devem ser entregues, no horário comercial, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Parauapebas, Parauapebas/PA.

14. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRA.

15. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a próxima publicação de outro edital para o mesmo fim.

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Data
Período de Inscrição	02/10 a 03/11/2017
Deferimento	20/11/2017
Prova de conhecimento específico (P1)	11/12/2017 – 08h30 às 12h30
Prova de inglês (P2)	12/12/2017 – 08h30 às 12h30
Avaliação do currículo (P3)	13/12/2017 – 08h30 às 17h30
Divulgação do resultado	Até 15/01/2018
Recurso	Até 48 horas após a divulgação dos resultados
Matrícula	De acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRA

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições doadoras (CAPES, CNPq e Fapespa). As bolsas conquistadas pelo Programa são distribuídas segundo a necessidade (para alunos que não tenham vínculo empregatício, ou qualquer outra fonte de renda) e a ordem de classificação no processo seletivo. Assim, não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

Parauapebas, 13 de Setembro de 2017.

Dr. Ricardo Shigueru Okumura
Presidente do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL 02/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – ANEXO 1

Inscrição em Programa de Pós-Graduação:

Programa: Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia	**FOTO 3X4**
Área de Concentração: Tecnologia na Produção Animal	
Linha de Pesquisa:	
Indique o nome completo de três prováveis orientadores pertencentes ao Programa: 1º opção: 2º opção: 3º opção:	

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo **F** ☐ **M** ☐
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Email:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

Dados Profissionais:

Possui vínculo empregatício? **S** ☐ **N**☐	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício ? **S** ☐ **N**☐	Manterá os vencimentos? **S** ☐ **N**☐	Forma de liberação: ☐ **Integral** ☐ **Parcial**
Nome completo do supervisor hierárquico:	Cargo do supervisor hierárquico:	Visto do supervisor Hierárquico Assinatura

Fonte financiadora de seus estudos

☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela _____

☐ Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de R$ _____

☐ Não possuo emprego e não necessito de bolsa do curso.

☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso

Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. Em caso de disponibilidade de bolsa, todas as normas de distribuição serão regidas pela resolução de bolsa do PPGPAA.

Caso reside em município distante de Parauapebas/PA (pelo menos 400 km distante de Parauapebas) qual a Cidade/Instituição, que possua infraestrutura física e de pessoal, para a qual poderíamos enviar as provas*:

Cidade / Instituição / Contato responsável pela aplicação da prova:

_____

_____

_____

*Em atendimento ao Item IV "Caso ocorram inscrições de candidatos de outros estados ou de municípios distantes de Parauapebas/PA, se estudará a possibilidade de realizar os exames nas cidades mais próximas, desde que apresentem infraestrutura e pessoal qualificado".

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição**.**

Data: / /	**Local:**	**Assinatura do(a) candidato(a)**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL 02/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins de direito que o candidato ao Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, _____ _____, CPF _____, RG _____, funcionário da Instituição/Empresa _____, será liberado ( ) **PARCIALMENTE** ou ( ) **INTEGRALMENTE** de suas atividades laborais por tempo necessário para a integralização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Sem mais,

Parauapebas, PA _____ de _____ de 2017.

_____
Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL 02/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, CPF _____, RG _____,

não possuo vínculo empregatício, e caso seja aprovado no processo seletivo do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia, da Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Parauapebas, dedicarei tempo integral para executar as atividades do referido programa.

Sem mais,

Parauapebas, PA _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL 02/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – ANEXO 4

Pontuação do Currículo (Últimos 5 anos: 2013-2017)

	Pontuação	Qtd	Total
1. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	-	-	-
1.1. Artigo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES	-	-	-
1.1.1. Qualis A1, A2, B1	20		
1.1.2. Qualis B2, B3	10		
1.1.3. Qualis B4, B5	5		
1.2. Livro com ISBN (autor)	10		
1.3. Livro com ISBN (editor)	2		
1.4. Capítulo de Livro com ISBN (autor)	5		
1.5. Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais (até 5 páginas)	0,5		
1.6. Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais (até 5 páginas)	0,4		
1.7. Resumos publicados em anais de eventos científicos regionais / locais (até 5 páginas)	0,2		
1.8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (mais de 5 páginas)	1		
1.9. Artigos publicados em jornais ou revistas sem corpo editorial	0,5		
1.10. Outros tipos de publicações (cartilha, informes técnicos e científicos)	0,5		
Total do Item 1			
2. INDICADORES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU CIENTÍFICAS	-	-	-
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por ano)	0,5		
2.2. Professor de Ensino Médio (por ano)	0,5		
2.3. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (por semestre)	0,5		
2.4. Professor de Ensino Superior (por ano)	1		
Total do Item 2			
3. INDICADORES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	-	-	-
3.1. Experiência profissional relacionadas com a área de Zootecnia (por ano)	0,5		
3.2. Experiência profissional relacionadas as outras áreas (por ano)	0,25		
3.3. Instrutor de curso a partir de 30 horas ou 10 dias relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
3.4. Instrutor de curso a partir de 30 horas ou 10 dias relacionadas as outras áreas	0,25		
3.5. Coordenador de projeto técnico ou científico relacionadas com a área de Zootecnia	1		

3.6. Coordenador de projeto técnico ou científico relacionadas com as outras áreas	0,5		
3.7. Orientação (estágios curriculares, monografias) relacionada com a área de Zootecnia	0,5		
3.8. Orientação (estágios curriculares, monografias) relacionada com as outras áreas	0,25		
Total do Item 3			

	Pontuação	Qtd	Total
4. INDICADORES DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	-	-	-
4.1. Índice do rendimento do aluno (IRA)*	IRA ≤ 8,0 (0,0 pontos) IRA 8,0 a 9,0 (2,0 pontos) IRA ≥ 9,0 (4,0 pontos)		
4.2. Curso de Especialização (≥ 360h) ou estágio a partir de 1 ano emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com a área de Zootecnia	3		
4.3. Curso de Especialização (≥ 360h) ou estágio a partir de 1 ano emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com as outras áreas	1,5		
4.4. Curso de Aperfeiçoamento (< 360h e > 180h) ou estágio entre 6 e 12 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com a área de Zootecnia	2		
4.5. Curso de Aperfeiçoamento (< 360h e > 180h) ou estágio entre 6 e 12 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com as outras áreas	1		
4.6. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
4.7. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes relacionadas com as outras áreas	0,25		
4.8. Graduação sanduíche relacionadas com a área de Zootecnia	3		
4.9. Graduação sanduíche relacionadas com as outras áreas	1,5		
4.10. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
4.11. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com as outras áreas	0,25		
4.12. Estágio voluntário (por semestre)	0,2		
4.13. Monitor de disciplina de graduação (por semestre)	1		
4.14. Bolsista de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (por semestre)	1		
4.15. Componente de Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico relacionadas com a área de Zootecnia	0,5		
4.16. Componente de Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico relacionadas com as outras áreas	0,25		

4.17. Participação como ouvinte em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com a área de Zootecnia	0,1		
4.18. Participação como ouvinte em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares relacionadas com as outras áreas	0,05		
4.19. Membro de comissão organizadora de eventos relacionados com a área de Zootecnia	0,2		
4.20. Membro de comissão organizadora de eventos relacionados com as outras áreas	0,1		
Total do Item 4			
PONTUAÇÃO FINAL (soma dos quatro itens)			

*Corresponde à média das notas das disciplinas cursadas com aprovação durante a Graduação, podendo obter as seguintes pontuações: IRA ≤ 8,0 (0,0 pontos); IRA 8,0 a 9,0 (2,0 pontos); e IRA ≥ 9,0 (4,0 pontos).

OBS: Nos Itens 2, 3 e 4 somente serão aceitas no máximo 5 quantidades para cada subitem. Solicitamos que os comprovantes sejam ordenados de acordo com os indicadores listados acima. Será considerado o Qualis Capes 2015 para a área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, disponível na Plataforma Sucupira (http://www.sucupira.capes.gov.br/sucupira/).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA

EDITAL 02/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – ANEXO 5

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU

Segue abaixo tutorial para emissão da GRU (referente ao pagamento da taxa de inscrição do Edital de seleção do PPGPAA), facilmente emitida no sítio do TESOURO NACIONAL, ou através de atalho disponível na página da UFRA.

1º. Acesse o LINK <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>

2º. Preencher a UNIDADE GESTORA (UG) **153034**

3º. Preencher a GESTÃO **15241**

4º. Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

5º. Escolher o código de Recolhimento descrito abaixo:

28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

6º. Clique em **AVANÇAR**

Na tela seguinte:

7º. Preencher o Número de Referência **15002012009P6**

8º. Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (**03/11/2017**).

9º. Preencher o CPNJ ou CPF do contribuinte: **Número do CPF do candidato**

10º. Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome Completo do Candidato**

11º. Valor Principal e Valor Total: **R$ 100,00**

12º. Clicar em **EMITIR GRU**

13º. Após a emissão da GRU dirija-se a uma agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil possui as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de auto-atendimento ou pelo computador.

Atenção: Não é possível realizar o pagamento através de Smartphones.

14º. Imprima o comprovante de pagamento da GRU

15º. Anexar a documentação que será enviada a coordenação do PPGPAA.

ATALHO NA PÁGINA DA UFRA

1º. Acesse a página da UFRA: <https://novo.ufra.edu.br/>

2º. Desça na página (totalmente) até o rodapé da página principal

3º. Click no ícone do Tesouro Nacional, GRU. Como na figura abaixo

4º. Você será direcionado a página abaixo

5º. Preencha os dados como descrito na primeira página do tutorial

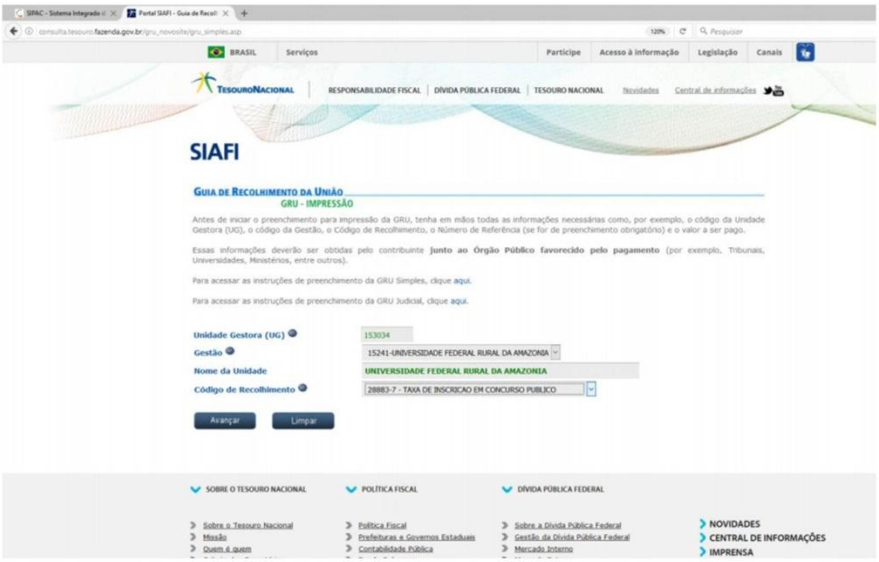

6º. Continue preenchendo os dados como descrito na primeira página do tutorial

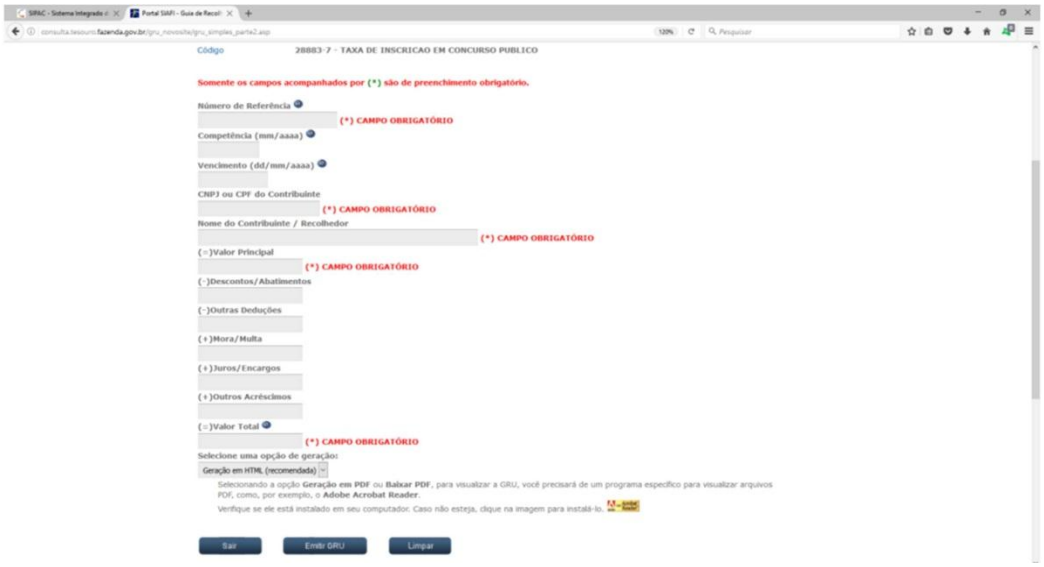

7º. Clicar em **EMITIR GRU**

8º. Após a emissão da GRU dirija-se a uma agência do Banco do Brasil para realizar o pagamento. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil possui as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de auto-atendimento ou pelo computador.

Atenção: Não é possível realizar o pagamento através de Smartphones.

9º. Imprima o comprovante de pagamento da GRU

10º. Anexar a documentação que será enviada a coordenação do PPGPAA.